

Portaria nº 016/2023 – DA

A Diretora Acadêmica do Centro Universitário Unidade de Ensino Superior Dom Bosco, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o prazo de **15 de junho de 2023** para solicitação de Requerimento para Colação de Grau Especial do primeiro semestre de 2023.

Art. 2º Para requerer a Colação de Grau Especial, o solicitante deve ter, obrigatoriamente, integralizado o curso de graduação até o prazo estipulado no Art. 1º e, atender, por meio de comprovação a pelo menos, uma das situações descritas abaixo:

- a) contratação com vínculo empregatício que tenha sido solicitada como condição de efetivação a apresentação de Certidão ou Certificado de Conclusão de Curso de Ensino Superior; ou
- b) nomeação em concurso público que tenha sido solicitada como condição de efetivação a apresentação de Certidão ou Certificado de Conclusão de Curso de Ensino Superior; ou
- c) aprovação em Programa de Pós-Graduação *Strictu Sensu* em continuidade de estudos de graduação, necessitando do Certidão ou Certificado de Conclusão de Curso de Ensino Superior para efetivar a matrícula.

Art. 3º Em atendendo aos itens descritos no Art. 2º, o aluno deve efetuar a solicitação “Colação de Grau Especial” no portal do aluno ou Central de atendimento ao aluno da UNDB, anexando todos os documentos comprobatórios.

Art. 4º A solicitação será analisada pela Coordenação de Curso e Diretoria Acadêmica e se houver deferimento, o requerente será comunicado por e-mail da data e demais providências da Colação de Grau Especial.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

São Luís (MA), 12 de maio de 2023.

Profa. Graciana Maria Rodrigues Cordeiro
Diretora Acadêmica|UNDB

